



**UNICEPLAC**

CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PLANALTO CENTRAL APPARECIDO DOS SANTOS  
– UNICEPLAC

CURSO DE DIREITO

**ÂNGELA MARIA DA SILVA**

**OS DIREITOS HUMANOS E AS GARANTIAS FUNDAMENTAIS DAS  
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO SISTEMA CARCERÁRIO  
BRASILEIRO E SUAS MAIORES DIFICULDADES.**

Gama, DF  
2021

**ÂNGELA MARIA DA SILVA**

**OS DIREITOS HUMANOS E AS GARANTIAS FUNDAMENTAIS DAS  
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO SISTEMA CARCERÁRIO  
BRASILEIRO E SUAS MAIORES DIFICULDADES.**

Artigo apresentado como requisito para  
conclusão do curso de Direito do Centro  
Universitário do Planalto Central  
Apparecido dos Santos – Uniceplac.

Orientadora: Risoleide dos Santos  
Nascimento.

**OS DIREITOS HUMANOS E AS GARANTIAS FUNDAMENTAIS DAS  
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO SISTEMA CARCERÁRIO  
BRASILEIRO E SUAS MAIORES DIFICULDADES.**

Artigo apresentado como requisito  
para conclusão do curso de Direito do  
Centro Universitário do Planalto  
Central Aparecido dos Santos –  
Uniceplac.

Orientadora: Prof<sup>a</sup> Risoleide dos  
Santos Nascimento.

Gama, 05 de junho de 2021.

**Banca Examinadora**

---

**Prof<sup>a</sup>. Risoleide dos Santos Nascimento**  
Orientadora

---

**Prof. Luís Felipe Perdigão de Castro**  
Examinador

---

**Prof<sup>a</sup>. Caroline Lima Ferraz**  
Examinadora

## **OS DIREITOS HUMANOS E AS GARANTIAS FUNDAMENTAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO SISTEMA CARCERÁRIO BRASILEIRO E SUAS MAIORES DIFICULDADES.**

Ângela Maria da Silva - 0002213<sup>1</sup>

### **RESUMO**

Este artigo acadêmico tem como objetivo analisar um tema pouco discutido, mas de grande relevância, pois procura verificar se os direitos humanos e as garantias fundamentais das pessoas com deficiência, no sistema cárcere brasileiro, estão sendo respeitados. A temática aborda os aspectos ligados à acessibilidade das pessoas com deficiência nos estabelecimentos penitenciários, data vênua, sem nenhuma pretensão de querer esgotar o assunto, todavia, procurando aguçar a um novo despertar de atenção e fomentar uma reflexão sobre o cumprimento ou não dos Direitos Humanos e Garantias Fundamentais das pessoas com deficiência, nos sistemas carcerários brasileiros no âmbito da execução penal.

Procurou-se visualizar quais são as ações que o Estado, no uso de suas atribuições, toma, sob a forma de políticas públicas, para amenizar a falta de acesso de mobilidade nos presídios brasileiros.

O artigo pretende estimar a quantidade e localização das pessoas com deficiência, no cumprimento de sua pena privativa de liberdade, suas garantias e benefícios e identificar quais são as suas maiores dificuldades para poder pagar sua pena, diante do *ius puniendi* do Estado. Pretende, ainda, trazer alguns exemplos sobre a realidade vivenciada pelos presos com deficiência. Os dados, coletados por meio de pesquisas em órgãos do senso prisional, mostram que a situação atual das prisões referente ao acesso à mobilidade para as pessoas com deficiência tem demonstrado fragilidades, muitas

vezes pela existência de pequeno contingente dessas pessoas, mas, principalmente, pela falta de conhecimento referente a necessidade específica de cada deficiência. Além disso, predomina-se, nesses espaços, uma visão esquecida do Direitos Humanos e suas Garantias Fundamentais das pessoas com deficiência, isolada das demais políticas setoriais.

**PALAVRAS-CHAVES:** Direitos Humanos, Acessibilidade, Pessoas com Deficiência, Sistemas Carcerários.

### **ABSTRACT**

L'objectif de cet article scientifique est de travailler sur un dialogue afin de pouvoir analyser un sujet peu discuté, qui est un sujet d'une grande pertinence, venant se demander si les droits de l'homme et les garanties fondamentales des

---

<sup>1</sup> Graduanda Ângela Maria da Silva - 0002213, Artigo apresentado como requisito para conclusão do curso de Direito do Centro Universitário do Planalto Central Aparecido dos Santos- Uniceplac. Orientadora: Profª. Risoleide dos Santos Nascimento- Email:misangelguereira44@gmail.com.

personnes handicapées dans la prison brésilienne système, qu'ils soient respectés, avec le thème dans lequel ils voient l'accès à la mobilité des personnes handicapées dans ces établissements pénitentiaires, une date qui vient sans aucune prétention de vouloir épuiser cette problématique venant pourtant aiguïser une nouvelle attention vers une réflexion dans le sens du non-respect des Droits de l'Homme et des Garanties Fondamentales des personnes handicapées, dans les systèmes pénitentiaires brésiliens dans le cadre de l'exécution criminelle.

Essayer de visualiser quelles sont les actions dans lesquelles l'Etat, dans l'usage de ses attributions, prend des politiques publiques pour pallier le manque d'accès à la mobilité dans les prisons pénitentiaires brésiliennes.

Plus précisément, concernant la personne handicapée dans l'exécution de sa peine privative de liberté, ses garanties et ses avantages et ses plus grandes difficultés à pouvoir payer sa peine, ayant le biais de montrer combien elle est, où elle se trouve, même si elle est estimée données, et compte tenu du ius puniendi de l'État.

L'article se propose d'apporter quelques exemples de la réalité vécue par les détenus handicapés. Les données ont été collectées à travers les résultats des informations estimées des organes de la prison. Ils montrent que la situation actuelle des prisons en ce qui concerne l'accès à la mobilité des personnes handicapées a montré des faiblesses, souvent dues au nombre limité de personnes handicapées, emprisonnées au Brésil, mais principalement en raison du manque de connaissances sur les besoins spécifiques de chacun. invalidité. De plus, dans ces espaces, prévaut une vision oubliée des Droits de l'Homme et de ses Garanties Fondamentales des personnes handicapées, isolées des autres politiques sectorielles.

Je suis donc venu discuter des droits de l'homme et des garanties fondamentales des personnes handicapées dans le système pénitentiaire brésilien et de leurs plus grandes difficultés

**MOTS CLÉS:** Droits et garanties des personnes handicapées dans les systèmes pénitentiaires.